



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR LUIZ ALFREDO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

# REQUERIMENTO

Protocolo N.784 / 2015

Campo Mourão, 05/15/15 Horas 16:50

Marcelo  
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

08/5/15

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETRÁDADO		
Sala das Sessões <u>11/5/15</u>		
<u>PRESIDENTE</u>		

Os Vereadores que o presente subscrevem, vem com base nos termos do art. 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a Vossa Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Superintendente do DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PARANA**, solicitando que atenda as reivindicações do **Diretório Central de Estudantes Livre – DCE da UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLOGICA DO PARANA – CAMPUS CAMPO MOURÃO**, conforme Oficio n° 05/2014 –DCE, protocolado nesta Casa de Leis e defendido em Plenário pelo membro do Conselho Orgânico do DCE, senhor Rodrigo Santos Mendonça, na sessão Ordinária deste Poder Legislativo realizada no dia 24/02/2015, conforme segue:

- 1) Revitalização da lombada no trecho da BR- 487/PR;
- 2) Solicitação de ponto de passagem para pedestres, em frente ao Posto de Combustível “Tio Patinhas”;

## JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação do DCE da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus de Campo Mourão, foi apresentado pelos Nobres Pares o



Rua Francisco F. Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5060 / 3518-5071  
CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
[vereadorluizalfredo@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadorluizalfredo@cmcm.pr.gov.br)  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE VEREADOR LUIZ ALFREDO

Requerimento nº 452/2015, o qual foi aprovado em Sessão Plenária, realizada do dia 23 de março, próximo passado, para que fosse encaminhado à Prefeita Regina Dubay e ao Superintendente do Departamento Nacional de Infra Estrutura Terrestre – DNIT, diversas reivindicações dos estudantes daquela Universidade.

Em atendimento ao supramencionado Requerimento, o DNIT encaminhou à esta Casa de Leis o Ofício nº 029/2015 – UL/CM, conforme anexo, o qual cita que as reivindicações contidas nesta proposição, são de competência do DER, motivo pelo qual, apresentamos o presente Requerimento.

P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, 05 de maio de 2015.**

**Luiz Alfredo**  
Vereador PT do B

**Battilani**  
Vereador PPS

**Edson Lima**  
Vereador PPS

**Isidoro Moraes**  
Vereador PP

**Jorge Pereira**  
Vereador PR

LE OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	603
DER	
DATA:	12/05/15





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR LUIZ ALFREDO

  
**Olivino Custódio**  
Vereador PR

  
**Professora Nelita Piacentini**  
Vereadora PSD

  
**Professora Vilma**  
Vereadora PT



Superintendência Regional do Paraná  
Ofício nº 029/2015 – UL/CM.

Campo Mourão, 09 de abril de 2015.

Ao Excelentíssimo  
Sr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal  
Campo Mourão - Paraná

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 393/2015 – BR-369/PR**

Senhor Vereador,

Recebemos o Ofício nº 393/15-GAB/PRES, datado em 25 de março do corrente ano, referente ao Requerimento nº 452/15, o qual encaminha o Ofício nº 005/2014 – DCE/UTFPR onde o mesmo apresenta as seguintes reivindicações para o segmento da Rodovia BR-369 nas imediações da UTFPR:

1. Melhoria na Iluminação;
2. Manutenção e limpeza da vegetação;
3. Implantação de dispositivos de segurança;
4. Implantação de ciclovias/ciclofaixas;
5. Revitalização da lombada no trecho da BR-487/PR.
6. Solicitação de dois pontos de passagem para pedestres.

Em relação à melhoria na iluminação, informamos que, conforme art. 30, inciso V da Constituição Federal, é competência exclusiva dos municípios a manutenção da iluminação pública, inclusive em trechos urbanos de rodovias federais, não existindo previsão legal para inclusão deste tipo de serviço para o DNIT.

Quanto à manutenção e limpeza da vegetação, esclarecemos que temos em vigência desde março de 2013 o Contrato de Recuperação e Manutenção (CREMA 2ª Etapa), estando previstos serviços de limpeza da vegetação e roçada nas áreas adjacentes às rodovias federais, ousrossim, estaremos intensificando junto à empresa responsável a cobrança quanto a execução dos serviços mencionados.

Sobre a implantação de dispositivos de segurança, informamos que estamos trabalhando no reforço da sinalização através do Programa BR-Legal, com previsão de conclusão para julho do corrente ano no segmento solicitado.

Em referência à implantação de ciclovias/ciclofaixas, esclarecemos que este tipo de obra tem característica urbana, sendo o município responsável pela execução, cabendo a este Departamento apenas a anuência após a análise do Projeto apresentado.

Quanto à revitalização da lombada na BR-487, informamos que o segmento no ponto mencionado (em frente à New Agro) é de jurisdição do DER/PR, não cabendo

Poder Legislativo de Campo Mourão  
Processo nº 793 / 2015

Código Verificador : 0030  
Requerente: DNIT - DEP. NACIONAL DE INFRAE:  
Data / Hora: 15/04/2015 10:33  
Assunto: Resposta de Proposição - Requerimento  
Subassunto: Vereadores



0000000000000000515

# **DNIT**

intervenção por parte deste Departamento, instruímos encaminhar vossa solicitação ao Escritório Regional do Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná.

Em fim, sobre a solicitação de dois pontos de passagens (em frente ao Posto de Combustível “Tio Patinhas” e a 100 m (cem metros) do início da BR-369/PR), esclarecemos que conforme a resposta do item 03, estamos reforçando a sinalização na Rodovia BR-369, estando previstas ainda para este mês de abril/2015 a pintura de faixa de pedestre há aproximadamente 200 metros após a interseção, finalizando com a implantação de placas de orientação de “travessia de pedestres” até o mês de julho do corrente ano.

Já em relação ao ponto solicitado em frente O Posto de Combustível “Tio Patinhas” reiteramos que tal segmento da Rodovia é de jurisdição do DER/PR, conforme resposta efetuada do item 5.

Para vosso conhecimento, seguem cópias anexas de ofícios anteriores.

Atenciosamente,

Eng. Elcio Guerino Filho

Supervisor da Unidade Local de Campo Mourão  
SR/DNIT/PR

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO N° /2015

REQUERIMENTO N° 784/2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97, 019/2011 e 11/2013.  
SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

#### - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

## - QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº .....2012  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 10 de Maio de 2015.

*Marcelo*  
Marcelo Antônio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 07/05/2015.**

( <input type="checkbox"/> ) Indicação nº	_____ /2015	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Lei nº	_____ /2015
( <input type="checkbox"/> ) Indicação Legislativa nº	_____ /2015	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Resolução	_____ /2015
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Requerimento	_____ 0784/2015	( <input type="checkbox"/> ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2015
( <input type="checkbox"/> ) Outros	_____ /2015	( <input type="checkbox"/> ) Moção nº	_____ /2015

AUTOR: Luiz Alfredo

### OCORRÊNCIA:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa .....da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....do PPA.

Parecer prolatado em 07/05/2015.

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas. () ..... Emendas em anexo.
- () Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- () Diligências

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148